

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MAURÍCIO MARCON

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2024
Do Sr. Deputado MAURICIO MARCON

Requer a realização de audiência pública para debater o PLP nº 12/2024, que dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública com o intuito de debater o PLP 12/2024, que “dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de



inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho”, contando com a participação dos seguintes convidados:

- Representante da **Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia – Amobitec**;
- Representante da empresa **Uber do Brasil Tecnologia LTDA**;
- Representante da empresa **99 Tecnologia LTDA**;
- Representante do **Ministério do Trabalho e Emprego**;
- Rodrigo Saraiva Marinho, Diretor-Executivo do **Instituto Livre Mercado**.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento de realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar 12/2024, projeto este elaborado e enviado ao Congresso Nacional pelo Executivo Federal neste ano de 2024.

Em síntese, tal como consta em ementa, o projeto “dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho”.

Reputamos como fundamental ampliar o debate em torno do Projeto de Lei Complementar supra referido, considerando o elevado grau de complexidade que o mesmo carrega, mormente em aspectos de maior controvérsia como, por exemplo, no que tange aos direitos trabalhistas e previdenciários a serem aplicados.

Fato é que a relação de trabalho intermediada por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual é uma realidade para um grande número de trabalhadores. Esta legislação impactará diretamente suas vidas, em especial na forma como desempenham suas atividades profissionais. Ademais, o impacto na vida dos consumidores demonstrar-se-á também considerável, uma vez que arcarão com os vindouros novos custos desse modelo de trabalho. De tal sorte, ouvir as posições dos agentes envolvidos - empresas, trabalhadores,



consumidores e demais interessados -, é fundamental para a devida adequação da proposição por parte dos Legisladores.

Diante deste cenário, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Viação e Transportes surge como instrumento apropriado no que tange à ampla discussão da proposição com a sociedade. O debate contribuirá para a identificação de impactos nos mais variados setores em decorrência da eventual implementação da proposta.

Dado o exposto, solicitamos respeitosamente a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, nesta Comissão de Viação e Transportes, com o intuito de debater o referido Projeto de Lei Complementar.

Sala das Comissões, 20 de março de 2024.

MAURICIO MARCON

Deputado Federal
PODE/RS

